

IPAMV

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

RELATÓRIO DE GESTÃO 2023



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.....	4
2.1 Estrutura Organizacional	4
2.2 Legislação Aplicada.....	4
2.3 Controle Interno	5
2.4 Plano de Custeio	6
2.5 Plano de Benefícios	8
2.6 Diretoria Executiva	9
2.7 Composição dos Conselhos	10
2.8 Base Cadastral de Servidores Ativos	14
2.9 Recadastramento Inativos e Pensionistas.....	14
3 GESTÃO DE BENEFÍCIOS	15
3.1 Evolução do Quantitativo de Segurados do RPPS	15
3.2 Tipos de Benefícios Concedidos	17
3.3 Valor dos Benefícios	17
3.4 Forma de Reajustamento dos Benefícios.....	18
3.5 Benefícios Registrados e Pendentes de Registro	19
4 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	19
4.1 Fluxo dos Processos Compensados	19
4.2 Fluxo Financeiro do Comprev.....	20
4.3 Benefícios com direito a Comprev	24
5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	25
5.1 Previsão Orçamentária	25
6 GESTÃO FINANCEIRA	35
6.1 Valores de Receita de Contribuição	35
6.2 Aportes para Cobertura da Insuficiência Financeira	37
7 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS	38
7.1 Composição do Comitê.....	38



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

7.2 Reuniões Realizadas	40
7.3 Evolução Financeira dos Investimentos	40
7.4 Meta Atuarial X Carteira de Investimentos	41
7.5 Política de Investimentos	41
8 PERÍCIA MÉDICA.....	45
8.1 Quadro de Médicos Peritos X Forma de Contratação.....	45
9 TAXA DE ADMINISTRATIVA.....	45
9.1 Base de Cálculo x Limite de Gasto.....	45
10 GESTÃO PATRIMONIAL	46
10.1 Relação dos Ativos Patrimoniais	46
11 GESTÃO ATUARIAL	46
11.1 Empresas Prestadoras de Serviços Atuariais X Atuários Responsáveis	46
11.2 Resultado Atuarial	47
11.3 Plano de Amortização do Déficit Atuarial	48
12 GESTÃO DE PESSOAS	50
13 GESTÃO ACESSÓRIA.....	52
13.1 Processos Administrativos e Judiciais	52
13.2 Acolhimento	53
13.3 Ouvidoria / LAI (Lei De Acesso A Informação).....	54



1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório apresenta as principais ações de gestão praticadas no Ipamv no exercício de 2023 e constitui instrumento à disposição dos órgãos de controle e da sociedade.

Destacamos nesse ano a manutenção da renovação do Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP, emitido em 11/11/2023, válido até 09/05/2024, pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, o que possibilitou ao Município continuar pleiteando recursos federais com a finalidade de prestar mais serviços à sociedade.

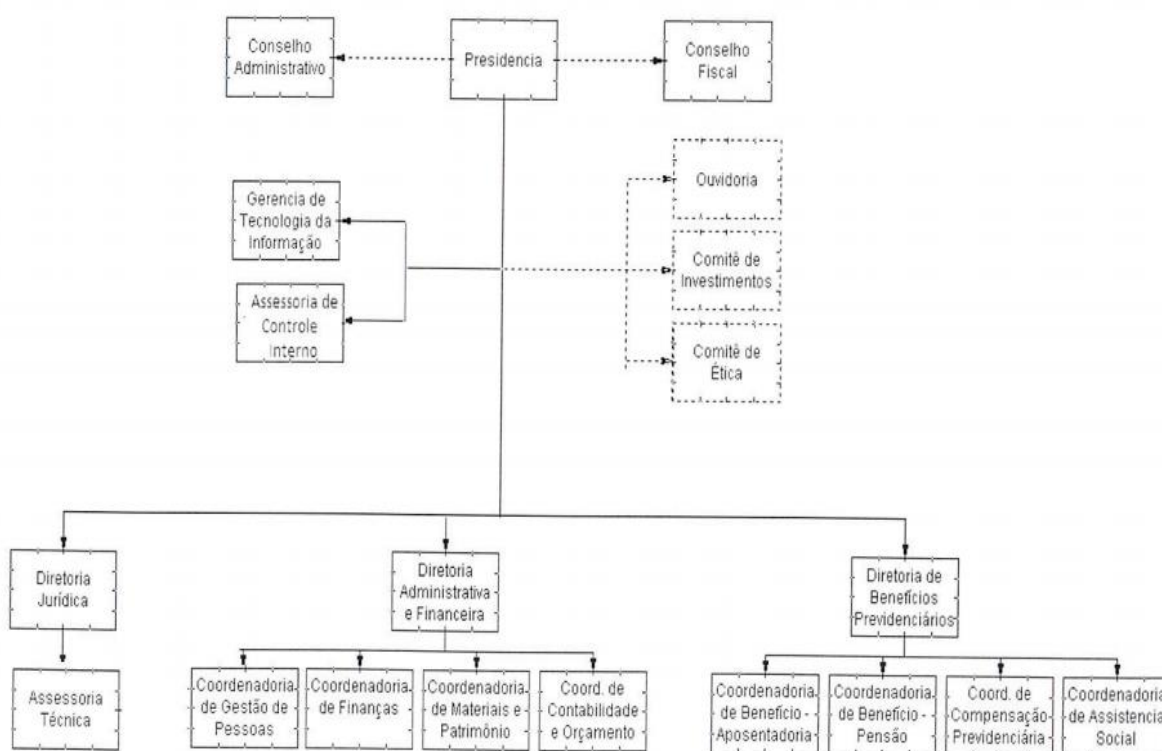
O Ipamv continua certificado pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ, com o Nível II do Pro-Gestão. O Pro-Gestão é um programa de certificação instituído pela Secretaria da Previdência, do Ministério da Fazenda e visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS.



2 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

2.1 Estrutura Organizacional

A Lei nº 8.699, de 14 de agosto de 2014, instituiu a estrutura organizacional do Ipamv, com as unidades administrativas abaixo demonstradas, bem como, descreveu em seu Art. 2º as atribuições de cada unidade.



2.2 Legislação Aplicada

O Ipamv foi criado pela Lei Municipal nº 4.399, de 7 de fevereiro de 1997 e tem por escopo gerir o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vitória, especialmente quanto a operacionalização das normas previdenciárias, visando garantir o pagamento de benefícios previdenciários aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vitória e a seus dependentes, abrangendo os servidores da Câmara Municipal de Vitória, da Prefeitura de Vitória e do próprio Ipamv.



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória – Ipamv, é uma entidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Vitória e está vinculado à Secretaria de Gestão Estratégica – Seges, para efeito de supervisão do cumprimento dos fins estatutários, sem prejuízo da autonomia administrativa, financeira e patrimonial, conforme estabelece o Art. 26 da Lei nº. 6.529/06.

2.3 Controle Interno

O Controle Interno no Ipamv foi criado pela Lei nº 8.699/14. A Assessoria de Controle Interno, como unidade administrativa, é responsável por coordenar os esforços dos demais gestores, em direção a otimizar o resultado organizacional. É um setor de conhecimento híbrido, que recebe contribuições de todos os demais, sendo responsável pelo suprimento de informações aos tomadores de decisão, durante o processo de gestão.

A legislação também definiu que o Assessor deverá ser servidor efetivo e ter no mínimo 3 anos de efetivo exercício prestado ao município de Vitória. Atualmente, nosso Assessor de Controle Interno é o servidor Newton Carlos Stabile.

A Comissão de Controle Interno faz o acompanhamento das prestações de contas mensal e anual ao CidadesWeb, elabora o Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI, os relatórios da Gestão para o Tribunal de Contas, RELUCI e RELACI, atende as normativas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, atualiza normas de procedimento referente ao RPPS, monitora e avalia a adequação dos processos internos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, emite relatório trimestral que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e comprova a legalidade e eficiência dos atos de gestão, dentro outras demandas que surgem.



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

2.4 Plano de Custeio

O plano de custeio do sistema previdenciário do Município do Vitória foi restabelecido pela Lei nº 6.494/05, que definiu a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, 11% dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e 22% de contribuição patronal. Estes percentuais se valeram até abril/2021.

Em 05/01/2021 foi aprovada alteração nessas alíquotas, conforme Lei nº 9.720/2021, com o seguinte texto:

I - Contribuição mensal compulsória dos segurados ativos e inativos e dos pensionistas, deduzida em folha, nos seguintes percentuais:

- a) 14% (quatorze por cento), calculada sobre a remuneração dos segurados ativos;
- b) 14% (quatorze por cento), calculada sobre a parcela que supere o salário mínimo dos proventos de aposentadorias e pensões para os aposentados e pensionistas;
- c) Adicional de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da parcela da remuneração, dos proventos de aposentadorias e das pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. (vide Constituição da República, art. 195, II);
- d) Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela da remuneração, dos proventos de aposentadorias e das pensões que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. (vide Constituição da República, art. 195, II).

II Contribuição compulsória mensal do Município, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, nos mesmos percentuais revistos no inciso I, ao Fundo Previdenciário.

Esta Lei entrou em vigor no primeiro dia do quarto mês subsequente ao da data de sua publicação, ou seja, 01/05/2021.

Em 16/04/2021 foi publicada ainda a Lei 9.755/2021, também alterando os dispositivos da Lei Municipal nº 4.399, de 07 de fevereiro de 1997, e em complemento a Lei 9.720/2021, para estabelecer novas alíquotas de contribuição previdenciária patronal, conforme segue:

"Art. 36.
I -

II - contribuição compulsória mensal do Município, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais nos seguintes percentuais:
a) nos mesmos percentuais previstos no inciso I, referente aos servidores vinculados ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vitória;
b) 19,12% (dezenove inteiros e doze centésimos por cento), destinados a cobertura do custo normal dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte referente aos servidores vinculados ao Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vitória; [...]



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Essa lei ainda previu, em atendimento a Portaria SEPRT_ME Nº 19.451 de 18 de agosto de 2020 uma alíquota adicional de até 2,88% sobre a Base de contribuição patronal dos servidores ativos segurados dos RPPS para custeio da Taxa de Administração:

"Art. 36.
I -
II -
c) alíquota adicional de até 2,88% (dois inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) incidente sobre a remuneração utilizada como base de cálculo de contribuição previdenciária dos servidores ativos, referente a taxa de administração para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento do RPPS, observados os parâmetros, diretrizes, limitações e critérios estabelecidos pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia ou outro órgão que lhe vier a suceder.
§ 1º
§ 1º-A Eventual sobra de recursos decorrentes da alínea "c" do inciso II do caput deste artigo será revertida para pagamento dos benefícios previdenciários do RPPS, vedada a devolução para o ente federativo.
..... NR)"

Destaca-se que em 08/07/2011, visando garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Município de Vitória, foi publicada a Lei nº 8.134 que dispôs sobre a alteração do Plano de custeio para o equacionamento do déficit do Ipamv. Implantou-se então, a segregação de massa dos segurados, criando-se para isso dois planos de previdência: Plano Financeiro (em regime de repartição simples, onde as insuficiências financeiras são aportadas pelo ente federativo) e Plano Previdenciário (regime de capitalização).

Em 20/09/2023 foi publicada a Lei nº 9.965/2023 que altera dispositivos das Leis nº 4.399/1997 conforme abaixo:

Art. 1º A **alínea "b" do inciso I** e a **alínea "a" do inciso II do Art. 36** da Lei nº 4.399, de 07 de fevereiro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 36.
I -
b) 14% (quatorze por cento), calculada sobre o valor da parcela que supere 05 (cinco) salários-mínimos dos proventos de aposentadorias e pensões para os aposentados e pensionistas;
.....
II -
a) 28% (vinte e oito por cento), referente aos servidores vinculados ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vitória;"

Nesta mesma Lei nº 9.965/2023 lei, foi acrescentado o §3º ao Art. 8º da Lei nº 8.134/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

“Art. 8º.....

§3º Poderão ser utilizados até 2/3 (dois terços) dos rendimentos positivos das aplicações financeiras do Fundo de Reserva Técnica previsto no Art. 10 desta lei, apurado no ano anterior ao da competência do respectivo repasse, para cobrir eventual insuficiência financeira do Fundo Financeiro no exercício fiscal corrente, conforme estratégias de resgate a serem definidas pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória - IPAMV.”

2.5 Plano de Benefícios

O plano de benefícios dos segurados do Ipamv foi instituído pela Lei nº 5.466/2002, que prevê tão somente a concessão dos benefícios de aposentadoria e a pensão por morte. Em 2023 foram concedidos 318 benefícios previdenciários conforme abaixo:

Mês	Aposentadorias 2023					Pensão por morte	Total
	Tempo de Contribuição	Proporcional por Idade	Compulsória	Invalidez	Especial		
Jan	16	3	0	3	0	7	29
Fev	8	2	1	2	0	6	19
Mar	13	2	0	5	0	8	28
Abr	27	2	0	0	0	8	37
Mai	14	1	0	0	0	5	20
Jun	6	1	2	2	0	2	13
Jul	21	0	0	2	0	10	33
Ago	8	1	0	10	0	6	25
Set	14	2	0	7	0	7	30
Out	15	1	0	8	0	7	31
Nov	19	0	1	5	0	6	31
Dez	13	2	1	3	1	2	22
Total	174	17	5	47	1	74	318



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Considerando essas novas concessões e as baixas registradas em 2023, no total o Ipamv passou a ter, ao final do exercício, **6.111 benefícios previdenciários concedidos**, sendo 6.049 do Plano Financeiro e 62 do Plano Previdenciário.

Esse quantitativo representa que 98,99% de segurados inativos são do Fundo Financeiro e 1.01% de segurados inativos são do Fundo Previdenciário.

Segurados INATIVOS	Aposentados	Plano Financeiro	4.912
		Plano Previdenciário	35
	Pensionistas	Plano Financeiro	1.137
		Plano Previdenciário	27
Total Inativos			6.111

2.6 Diretoria Executiva

O Art. 46 da Lei nº 4399/1997 estabelece mandato para o presidente do Ipamv, devendo este ser escolhido entre servidores efetivos, com mais de 10 anos de efetivo exercício no Município de Vitória. Já os diretores dos departamentos Administrativo e Financeiro, Benefícios Previdenciários e Jurídico são escolhidos dentre os servidores efetivos com no mínimo 6 anos de efetivo exercício prestados ao município de Vitória. A diretoria executiva está assim composta:

Nome	Cargo	Ato de Nomeação
Tatiana Prezotti Morelli	Presidente	Diário Oficial do Município de Vitória de 03/01/2017 e de 21/01/2021
Heloisa Maria Duarte Barcellos	Diretoria Jurídica	Instrução Normativa nº 24/2000, publicada no jornal A Tribuna de 15/40/2000
Jocarly Coutinho Junior		Portaria nº 392/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 27/11/2023



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha	Diretoria Administrativo- Financeira	Portaria 02/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 06/01/2021
Bruna Guasti Monjardim Pavan	Diretoria de Benefícios Previdenciários	Portaria 07/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 14/01/2022

2.7 Composição dos Conselhos

De acordo com a Lei nº 8.872/2015, que alterou a 4.399/97 o **Conselho Administrativo**, que é responsável pelo aconselhamento e aprovação das ações da Administração, passou a ser representado por 5 membros efetivos e suplentes indicados pelo Executivo (PMV), Instituto de Previdência (IPAMV), Sindicato dos Servidores (SINDSMUVI), Legislativo (CMV) e Associação dos Aposentados (ASSIM), conforme composição abaixo. Em 2023, esse Conselho esteve reunido 05 vezes, seja presencialmente, seja por vídeo. As atas dessas reuniões estão disponíveis no endereço http://ipamv.org.br/?tipo_publicacao=atas-conselho-administrativo.

✓ Composição do Conselho de Administração em 2023

Nome: Rafael Angelo Brizotto	
Órgão representante: ASSIM	
Formação: Educação Física	
Email: brizotto.rafael@ hotmail.com	
CPF: 385.XXX. 890-XX	Início da gestão: 01/01/2022
Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 20.267/2022	Ato de exoneração: -
Nome: Solange Maria Cardoso	
Órgão representante: Sindsmuvi	



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Formação: História	
Email: solangecardoso1972@live.com	
CPF: 031.XXX.797-XX	Início da gestão: 28/09/2022
Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 21.292/2022	Ato de exoneração: -
Nome: Klesionando José dos Santos	
Órgão representante: CMV	
Formação: Tecnologia da Informação	
Email: Klesionando@gmail.com	
CPF: 017.XXX.837-XX	Início da gestão: 01/01/2022
Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 20.267/2022	Ato de exoneração: -
Nome: Riller Pedro Sidequersky	
Órgão representante: PMV	
Formação: Administração	
Email: rpsidequersky@vitoria.es.gov.br	
CPF: 302.XXX.958-XX	Início da gestão: 01/01/2022
Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 20.267/2022	Ato de exoneração: -
Nome: Lilian Lopes Costa	
Órgão representante: Ipamv	
Formação: Pedagogia	



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Email: llcosta@ipamv.org.br	
CPF: 867.XXX.667-XX	Início da gestão: 18/01/2022
Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 20.311/2022	Ato de exoneração: -

Quanto ao **Conselho Fiscal**, responsável pela análise de processos pertinentes à execução orçamentária, balancetes mensais dentre outras análises, também passou a ser representado por 5 membros efetivos e suplentes indicados pelo Executivo (PMV), Instituto de Previdência (Ipamv), Sindicato dos Servidores (Sindsmuvi), Legislativo (CMV) e Associação dos Aposentados (Assim), conforme composição abaixo. Esse Conselho se reuniu 42 vezes. As atas estão disponíveis no endereço http://ipamv.org.br/?tipo_publicacao=atas-conselho-fiscal.

✓ Composição do Conselho Fiscal em 2023

Nome: Adalberto Diogo Costa Neto	
Órgão representante: CMV	
Formação: Bacharel em Ciências Econômicas	
Email: cn2_diogo@hotmail.com	
CPF: 998.XXX.247-XX	Início da gestão: 01/01/2022
Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 20.268/2022	Ato de exoneração: -
Nome: Valfredo Paiva	
Órgão representante: PMV	
Formação: Contabilidade	



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Email: fazpaiva@hotmail.com	
CPF: 910.XXX.777-XX	Início da gestão: 01/01/2022
Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 20.268/2022	Ato de exoneração: -
Nome: Geanne Lobo	
Órgão representante: Ipamv	
Formação: Técnico em Contabilidade	
Email: glsoares@ipamv.org.br	
CPF: 027.XXX.977-XX	Período de gestão: 18/01/2022 a 18/08/2023
Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 20.312/2022	Ato de exoneração: Decreto Municipal nº 22.698/2023
Nome: Márcio Henrique Pedrada Merlo	
Órgão representante: Ipamv	
Formação: Contabilidade	
Email: mmerlo@ipamv.org.br	
CPF: 979.XXX.707-XX	Início da gestão: 18/08/2023
Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 22.698/2023	Ato de exoneração:
Nome: Claudio Mucio Salazar Pinto	
Órgão representante: Assim	
Formação: Administração	
Email: claudiosalazarpinto@gmail.com	
CPF: 480.XXX.727-XX	Início da gestão: 02/05/2022



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 20.722/2022	Ato de exoneração:
Nome: Elayne de Lima Silva	
Órgão representante: Sindsmuvi	
Formação: Administração	
Email: sindsmuvi@sindsmuvi.com.br	
CPF: 119.XXX.967-XX	Início da gestão: 28/09/2022
Ato de nomeação: Decreto Municipal nº 21.293/2022	Ato de exoneração:

2.8 Base Cadastral de Servidores Ativos

A base de dados dos servidores efetivos ativos, segurados do Ipamv, foi totalmente atualizada no exercício de 2021/2022, após realização do Censo Previdenciário instituído pelos Decretos nºs 20.219/2021 e 20.281/2022.

2.9 Recadastramento Inativos e Pensionistas

Com o objetivo de ter uma base cadastral consistente, mantendo assim a governança do Regime Próprio, é realizado mensalmente, sempre no mês de aniversário dos segurados, o recadastramento dos aposentados e pensionistas. Tal procedimento foi instituído pela Instrução Normativa nº 03/2006. Em 2023, dos 5.843 inativos e pensionistas que deveriam realizar o recadastramento, 5.393 o efetivaram. Dessa forma, os demais tiveram os pagamentos de seus proventos suspensos até o comparecimento ao Instituto.



3 GESTÃO DE BENEFÍCIOS

3.1 Evolução do Quantitativo de Segurados do RPPS

De forma consolidada, o sistema previdenciário do Município de Vitória registrou no ano de 2023 um total de **13.929 segurados ativos e inativos**, sendo que 80,60% desses segurados estão vinculados ao Plano Financeiro e 19,39% estão vinculados ao Plano Previdenciário, conforme abaixo:

Entidade	SEGURADOS ATIVOS		
2023	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
Prefeitura	2.611	5.144	7.755
Câmara	17	24	41
Ipamv	12	10	22
Total	2.640	5.178	7.818
2022			
Prefeitura	2647	5454	8.101
Câmara	17	25	42
Ipamv	14	8	22
Total	2.678	5.487	8.165
2021			
Prefeitura	2.319	5.749	8.068
Câmara	17	25	42
Ipamv	14	9	23
Total	2.337	6.012	8.133
2020			
Prefeitura	2.003	6.119	8.122
Câmara	20	24	44
Ipamv	14	12	26
Total	2.037	6.155	8.192
2019			
Prefeitura	1.870	6.347	8.254
Câmara	20	23	43
Ipamv	16	14	30
Total	1.906	6.384	8.327
2018			
Prefeitura	1.925	6.684	8.609
Câmara	20	23	43



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Ipamv	16	14	30
Total	1.961	6.721	8.682

Vínculo	SEGURADOS INATIVOS		
2023	Plano Previdenciário	Plano Financeiro	Total
Aposentados	35	4.912	4.947
Pensionistas	27	1.137	1.164
Total	62	6.049	6.111
2022			
Aposentados	25	4.783	4.808
Pensionistas	20	1.114	1.134
Total	45	5.897	5.942
2021			
Aposentados	23	4.726	4.749
Pensionistas	17	1.090	1.107
Total	40	5.816	5.856
2020			
Aposentados	20	4.587	4.607
Pensionistas	11	1.018	1.026
Total	31	5.605	5.636
2019			
Aposentados	17	4.469	4.486
Pensionistas	11	995	1.006
Total	28	5.464	5.492
2018			
Aposentados	12	4.344	4.356
Pensionistas	6	869	875
Total	18	5.213	5.231



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

3.2 Tipos de Benefícios Concedidos

Ano	Aposentadorias					Pensão por morte	Total
	Tempo de Contribuição	Proporcional por Idade	Compulsória	Invalidez	Especial		
2023	174	17	5	47	1	74	318
2022	133	22	6	28	1	85	275
2021	227	46	3	5	1	129	411
2020	144	17	0	20	3	57	241
2019	194	41	2	35	0	41	313
2018	203	33	0	31	0	53	320
2017	236	29	0	7	1	59	362
2016	263	22	0	35	0	57	377
2015	219	17	7	26	0	46	315

3.3 Valor dos Benefícios

Os valores pagos aos beneficiários (aposentados e pensionistas) do Ipamv em 2023 totalizaram o **montante bruto de R\$ 362.988.692,90** (trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos), sendo: **R\$ 362.988.692,90** (trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) do Plano Financeiro e **R\$ 1.325.579,19** (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezenove centavos) do Plano Previdenciário, conforme abaixo:

Mês	Plano Financeiro (Folha Bruta)		Plano Previdenciário (Folha Bruta)	
	Aposentados	Pensionistas	Aposentados	Pensionistas
Jan	22.433.110,81	3.656.712,97	57.047,92	28.474,96
fev	22.296.431,24	3.581.205,13	53.745,46	37.587,09
Mar	22.460.770,51	3.633.776,16	53.745,46	28.875,39
Abr	22.635.114,50	3.639.721,13	59.511,63	31.479,39
Mai	22.726.675,22	3.606.233,52	58.407,63	30.336,15



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Jun	22.709.789,16	3.681.363,46	58.407,63	30.290,31
Jul	22.740.129,74	3.582.333,20	59.727,63	30.290,31
Ago	23.959.641,01	3.677.994,65	61.047,63	30.304,71
Set	23.924.512,46	3.703.273,44	68.622,48	30.678,92
Out	23.668.154,38	3.644.262,26	68.268,82	29.737,44
Nov	24.149.197,64	3.707.055,82	74.778,28	29.737,44
Dez	35.950.216,41	5.928.102,42	157.270,57	65.987,43
13º	23.639.567,68	3.653.347,98	62.361,06	28.857,45
Subtotais 2023	313.293.310,76	49.695.382,14	892.942,20	432.636,99
TOTAL 2023	362.988.692,90		1.325.579,19	
	364.314.272,09			
2022	320.810.705,84		984.524,46	
2021	297.501.947,18		796.492,38	
2020	284.091.727,11		633.176,09	
2019	252.843.474,53		490.028,41	
2018	230.545.944,72		355.533,00	
2017	227.508.009,43		215.084,66	
2016	209.045.623,04		130.945,78	

3.4 Forma de Reajustamento dos Benefícios

Ano	Aposentadorias		Pensões	
	Com paridade	Sem paridade	Com paridade	Sem paridade
2023	150	94	2	72
2022	118	72	0	85
2021	210	72	0	129
2020	141	43	7	52
2019	179	93	06	43
2018	207	60	10	43
2017	230	73	20	39
2016	263	57	11	46
2015	233	46	9	37



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

3.5 Benefícios Registrados e Pendentes de Registro

Ano	Aposentadorias			Pensões		
	Pendentes no RPPS	Pendentes no TCEES	Registrados	Pendentes no RPPS	Pendentes no TCEES	Registrados
2023	272	159	113	2	72	0
2022	177	123	0	3	85	0
2021	202	80	0	11	118	0
2020	33	151	0	33	26	0
2019	9	263	0	9	40	0
2018	3	264	0	2	50	1
2017	3	284	16	4	51	4
2016	2	98	220	4	21	25
2015	0	44	225	2	6	42

4 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária - COMPREV entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Vitória teve início no ano de 2000 com a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, publicado no DOU de 21/7/2000, para operacionalização da compensação previdência de que tratam a Lei nº 9.796/99, o Decreto nº 3.112/99 e a Portaria MPAS nº 6.209/99.

4.1 Fluxo dos Processos Compensados

Tipo Requerimento	Situação	Quantidade
Aposentadoria	Aguardando análise	1.495
	Exigência/Indeferido	1.115
	Em compensação	1.083
	Compensado	392



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

	Aguardando análise médica	34
	Indeferido	338
	Em análise médica	1
	Em exigência	866
	Indeferido Ratificado	22
	Rejeitado	5
	Análise Suspensa	4
	Subtotal	5.355
Pensão	Aguardando análise	67
	Exigência/Indeferido	26
	Em compensação	45
	Aguardando compensação da aposentadoria	102
	Compensado	20
	Em exigência	25
	Indeferido	16
	Subtotal	301
TOTAL		5.656

4.2 Fluxo Financeiro do Compre

O fluxo financeiro em 2023, alcançou a título de RO (Regime de Origem) o equivalente a R\$ 19.026.604,28 (dezenove milhões, vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos) e a título de RI (Regime Instituidor) o equivalente a R\$ 761.849,15 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos). Totalizando uma receita para o Ipamv de **R\$ 18.264.755,13** (dezoito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).

COMPREV 2023				
Competência	Orgão	Receita	Pagamento	Liquido
jan/23	INSS	R\$ 4.624.867,57	R\$ 37.495,84	R\$ 4.587.371,73
	Paraná	R\$ 885,60	R\$ 0,00	R\$ 885,60



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

	Guarapari	R\$ 148,11	R\$ 0,00	R\$ 148,11
	Sub total jan/23	R\$ 4.625.901,28	R\$ 37.495,84	R\$ 4.588.405,44
fev/23	INSS	R\$ 1.164.593,11	R\$ 37.363,61	R\$ 1.127.229,50
	Paraná	R\$ 32,80	R\$ 0,00	R\$ 32,80
	Guarapari	R\$ 148,11	R\$ 0,00	R\$ 148,11
	Sub total fev/23	R\$ 1.164.774,02	R\$ 37.363,61	R\$ 1.127.410,41
mar/23	INSS	R\$ 1.814.467,83	R\$ 57.056,70	R\$ 1.757.411,13
	Paraná	R\$ 32,80	R\$ 0,00	R\$ 32,80
	Guarapari	R\$ 148,11	R\$ 0,00	R\$ 148,11
	Sub total mar/23	R\$ 1.814.648,74	R\$ 57.056,70	R\$ 1.757.592,04
abr/23	INSS	R\$ 1.367.241,85	R\$ 37.931,66	R\$ 1.329.310,19
	Paraná	R\$ 32,80	R\$ 0,00	R\$ 32,80
	Guarapari	R\$ 148,11	R\$ 0,00	R\$ 148,11
	Sub total abr/23	R\$ 1.367.422,76	R\$ 37.931,66	R\$ 1.329.491,10
mai/23	INSS	R\$ 1.888.726,01	R\$ 36.920,42	R\$ 1.851.805,59
	IPAJM	R\$ 0,00	R\$ 9.120,20	-R\$ 9.120,20
	Paraná	R\$ 32,80	R\$ 0,00	R\$ 32,80
	Guarapari	R\$ 148,11	R\$ 0,00	R\$ 148,11
	Viana	R\$ 0,00	R\$ 3.360,09	-R\$ 3.360,09
	Vila Velha	R\$ 5.440,50	R\$ 13.945,35	-R\$ 8.504,85
	Sub total mai/23	R\$ 1.894.347,42	R\$ 63.346,06	R\$ 1.831.001,36
jun/23	INSS	R\$ 1.057.419,41	R\$ 36.949,91	R\$ 1.020.469,50
	IPAJM	R\$ 0,00	R\$ 294,20	-R\$ 294,20
	Paraná	R\$ 32,80	R\$ 0,00	R\$ 32,80
	Guarapari	R\$ 148,11	R\$ 0,00	R\$ 148,11
	Viana	R\$ 0,00	R\$ 108,39	-R\$ 108,39
	Vila Velha	R\$ 175,50	R\$ 449,85	-R\$ 274,35
	Sub total jun/23	R\$ 1.057.775,82	R\$ 37.802,35	R\$ 1.019.973,47
jul/23	INSS	R\$ 644.173,15	R\$ 183.756,26	R\$ 460.416,89
	IPAJM	R\$ 0,00	R\$ 294,20	-R\$ 294,20
	Paraná	R\$ 32,80	R\$ 0,00	R\$ 32,80
	Guarapari	R\$ 13.316,76	R\$ 0,00	R\$ 13.316,76



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

	Viana	R\$ 0,00	R\$ 108,39	-R\$ 108,39
	Vila Velha	R\$ 175,50	R\$ 3.342,96	-R\$ 3.167,46
	Sub total jul/23	R\$ 657.698,21	R\$ 187.501,81	R\$ 470.196,40
ago/23	INSS	R\$ 1.389.756,06	R\$ 41.793,56	R\$ 1.347.962,50
	IPAJM	R\$ 0,00	R\$ 294,20	-R\$ 294,20
	Paraná	R\$ 32,80	R\$ 0,00	R\$ 32,80
	Guarapari	R\$ 17.268,70	R\$ 0,00	R\$ 17.268,70
	Viana	R\$ 0,00	R\$ 108,39	-R\$ 108,39
	Vila Velha	R\$ 175,50	R\$ 537,52	-R\$ 362,02
	Sub total ago/23	R\$ 1.407.233,06	R\$ 42.733,67	R\$ 1.364.499,39
set/23	INSS	R\$ 663.853,61	R\$ 41.793,56	R\$ 622.060,05
	IPAJM	R\$ 0,00	R\$ 294,20	-R\$ 294,20
	Paraná	R\$ 32,80	R\$ 0,00	R\$ 32,80
	Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 8.619,26	R\$ 0,00	R\$ 8.619,26
	Guarapari	R\$ 46.913,47	R\$ 0,00	R\$ 46.913,47
	Serra	R\$ 3.793,65	R\$ 0,00	R\$ 3.793,65
	Viana	R\$ 0,00	R\$ 108,39	-R\$ 108,39
	Vila Velha	R\$ 175,50	R\$ 537,52	-R\$ 362,02
	Sub total set/23	R\$ 723.388,29	R\$ 42.733,67	R\$ 680.654,62
out/23	INSS	R\$ 2.260.257,48	R\$ 87.856,10	R\$ 2.172.401,38
	IPAJM	R\$ 21.420,41	R\$ 14.318,36	R\$ 7.102,05
	Paraná	R\$ 65,60	R\$ 0,00	R\$ 65,60
	Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 489,30	R\$ 0,00	R\$ 489,30
	Guarapari	R\$ 4.699,24	R\$ 0,00	R\$ 4.699,24
	Porto Alegre	R\$ 2.863,06	R\$ 0,00	R\$ 2.863,06
	Serra	R\$ 10.072,84	R\$ 0,00	R\$ 10.072,84
	Viana	R\$ 0,00	R\$ 216,78	-R\$ 216,78
	Vila Velha	R\$ 351,00	R\$ 1.075,04	-R\$ 724,04
	Sub total out/23	R\$ 2.300.218,93	R\$ 103.466,28	R\$ 2.196.752,65
nov/23	INSS	R\$ 594.554,47	R\$ 41.859,90	R\$ 552.694,57
	IPAJM	R\$ 578,93	R\$ 18.979,00	-R\$ 18.400,07



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

	Paraná	R\$ 32,80	R\$ 0,00	R\$ 32,80
	Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 244,65	R\$ 0,00	R\$ 244,65
	Guarapari	R\$ 2.349,67	R\$ 0,00	R\$ 2.349,67
	Porto Alegre	R\$ 77,38	R\$ 0,00	R\$ 77,38
	Serra	R\$ 374,77	R\$ 0,00	R\$ 374,77
	Viana	R\$ 0,00	R\$ 108,39	-R\$ 108,39
	Vila Velha	R\$ 175,50	R\$ 537,52	-R\$ 362,02
	Sub total nov/23	R\$ 598.388,17	R\$ 61.484,81	R\$ 536.903,36
dez/23	INSS	R\$ 1.224.119,11	R\$ 41.859,90	R\$ 1.182.259,21
	IPAJM	R\$ 164.119,89	R\$ 10.426,88	R\$ 153.693,01
	Paraná	R\$ 32,80	R\$ 0,00	R\$ 32,80
	Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 244,65	R\$ 0,00	R\$ 244,65
	Guarapari	R\$ 2.349,67	R\$ 0,00	R\$ 2.349,67
	Porto Alegre	R\$ 77,38	R\$ 0,00	R\$ 77,38
	Serra	R\$ 23.688,58	R\$ 0,00	R\$ 23.688,58
	Viana	R\$ 0,00	R\$ 108,39	-R\$ 108,39
	Vila Velha	R\$ 175,50	R\$ 537,52	-R\$ 362,02
	Sub total dez/23	R\$ 1.414.807,58	R\$ 52.932,69	R\$ 1.361.874,89
TOTAL 2023		R\$ 19.026.604,28	R\$ 761.849,15	R\$ 18.264.755,13

Resumo por órgão				
Competência	Órgão	Receita	Pagamento	Líquido
2023	INSS	R\$ 18.694.029,66	R\$ 682.637,42	R\$ 18.011.392,24
	Guarapari	R\$ 87.786,17	R\$ 0,00	R\$ 87.786,17
	Paraná	R\$ 1.279,20	R\$ 0,00	R\$ 1.279,20
	IPAJM	R\$ 186.119,23	R\$ 54.021,24	R\$ 132.097,99
	Viana	R\$ 0,00	R\$ 4.227,21	-R\$ 4.227,21
	Vila Velha	R\$ 6.844,50	R\$ 20.963,28	-R\$ 14.118,78
	Cachoeiro de Itapemirim	R\$ 9.597,86	R\$ 0,00	R\$ 9.597,86
	Serra	R\$ 37.929,84	R\$ 0,00	R\$ 37.929,84
	Porto Alegre	R\$ 3.017,82	R\$ 0,00	R\$ 3.017,82
	TOTAL	R\$ 19.026.604,28	R\$ 761.849,15	R\$ 18.264.755,13



4.3 Benefícios com direito a Comprev

Ano	Aposentadorias Concedidas	Tem COMPREV	Sem COMPREV	Aguardando Registro do TC
2023	244	163	81	244
2022	190	142	48	190
2021	282	210	72	80
2020	184	128	56	151
2019	272	238	34	0
2018	267	222	45	267
2017	303	255	48	287
2016	320	46	8	100
2015	269	170	17	44

Ano	Pensões Concedidas	Tem COMPREV	Sem COMPREV	Aguardando Registro do TC
2023	74	54	20	74
2022	85	60	25	85
2021	129	92	37	118
2020	59	7	52	12
2019	49	44	5	0
2018	53	41	12	52
2017	68	38	7	55
2016	74	15	13	25
2015	50	28	8	8



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Previsão Orçamentária

O Art. 5º da Lei nº 9.901/22 fixou o orçamento do Ipamv para o exercício financeiro de 2023 em R\$ 453.049.690,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais). Ao final de 2023, as despesas foram realizadas da seguinte forma:

a) Taxa de Administração – UG 301

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAÍS	41.171,92
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	3.715,81
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.30.07	GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO	5.215,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	383,15
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10.103,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.30.21	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO	1.502,70
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.30.22	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.359,30
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.30.24	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	310,50
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.30.25	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.532,74
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	162,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.30.29	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.30.39	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	1.053,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.058,20
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.31.99	OUTRAS PREMIACOES	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAIS	4.072,80
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.33.05	LOCOMOCAO URBANA	540,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	43.596,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	124.183,35
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.35.99	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.36.07	ESTAGIARIOS	253.132,07
3.3.90.36.28	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.36.34	SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS	166.195,42
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.36.46	DIARIAS A CONSELHEIROS	2.457,84
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.36.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	52.135,60
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.37.02	LIMPEZA E CONSERVACAO	95.176,90
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.37.04	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	12.247,41



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.37.99	OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA	86.987,70
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.01	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	14.851,18
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.02	CONDOMINIOS	63.529,91
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.08	MANUTENCAO DE SOFTWARE	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.10	LOCACAO DE IMOVEIS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.11	LOCACAO DE SOFTWARES	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.12	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.232,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.16	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	6.200,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.17	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.669,54
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	550,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.27	MULTAS DEDUTIVEIS	4.092,20
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.30	ENCARGOS FINANCEIROS DEDUTIVEIS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.33	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.40	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	38.283,75
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.42	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	21.046,09
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	31.535,92



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.44	SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	12.334,18
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	71,35
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.48	SERVICOS BANCARIOS	773,57
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.49	SERVICOS DE PROC. DE DADOS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.50	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL.E LABORATORIAIS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.51	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.55	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.57	SERVICOS JUDICIARIOS	9.362,35
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.61	SEGUROS EM GERAL	3.146,49
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.72	VALE-TRANSPORTE	9.909,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.74	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.84	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.86	MANUT.CONS.EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	51.751,29
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.90	SERVICOS DE PUBLICIDADE	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.295,74
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.40.06	LOCACAO DE SOFTWARE	412.887,60



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.40.12	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.40.99	OUTROS SERVICOS DE TIC	48.962,20
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.46.01	AUXILIO-ALIMENTACAO EXCETO MAGISTERIO E SAUDE	191.132,25
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.47.10	TAXAS	8.413,42
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.47.12	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	31.139,89
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.91.20	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.91.99	OUTROS TIPOS DE OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.93.01	INDENIZACOES	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.93.02	RESTITUICOES	7.612,80
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
4.4.90.52.04	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
4.4.90.52.06	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	3.488,40
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
4.4.90.52.08	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
4.4.90.52.12	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	3.268,00



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
4.4.90.52.17	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
4.4.90.52.18	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	13.660,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
4.4.90.52.20	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
4.4.90.52.29	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
4.4.90.52.42	MOBILIARIO EM GERAL	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	233,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	2.468.342,73
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.11.04	ADICIONAL NOTURNO	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.11.07	ABONO DE PERMANENCIA	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.11.37	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	175.944,21
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.11.42	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	62.416,43
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.11.43	13. SALARIO-	204.333,02
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS PESSOAL CIVIL	317.919,92
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS INSS	139.164,39
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.13.09	SEGUROS DE ACIDENTES DO TRABALHO	4.752,46



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.16.32	SUBSTITUICOES	65.924,06
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.16.44	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	55.857,67
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.91.08	SENTENCA JUDICIAL - ATIVO CIVIL	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.94.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.94.99	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.91.13.08	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATI	94.672,53
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.91.13.11	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATI	173.399,61
Total pago no ano		5.722.451,56

b) Plano Previdenciário – UG 302

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	746.899,18
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.01.06	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	62.361,06
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.01.51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICACOES E OUTROS COMPL	85.000,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.01.99	OUTROS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.03.01	PENSOES CIVIS	367.264,43
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

3.1.90.03.03	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	28.857,45
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.03.51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICACOES E OUTROS COMPL	36.250,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES - CIVIS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.91.23	PRECATORIOS - INATIVO CIVIL	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.91.36	PRECATORIOS - PENSIONISTA CIVIL	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.20.93.01	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCI	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.20.93.02	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCI	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.91.25	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA / RESERVA DO RPPS	0,00
Pago no ano		1.326.632,12

c) Plano Financeiro – UG 303

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	<u>Pago Ano</u>
3.1.90.01.01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	197.331.908,71
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.01.06	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	23.682.665,10
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.01.51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICACOES E OUTROS COMPL	93.182.966,02
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.01.99	OUTROS PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

3.1.90.03.01	PENSOES CIVIS	38.836.127,48
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.03.03	13 SALARIO - PENSOES CIVIS	3.671.570,92
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.03.51	ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICACOES E OUTROS COMPL	3.662.617,10
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES - CIVIS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.91.09	SENTENCA JUDICIAL - INATIVO CIVIL	4.376.323,22
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.91.10	SENTENCA JUDICIAL - PENSIONISTA CIVIL	722.431,87
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.91.23	PRECATORIOS - INATIVO CIVIL	1.078.888,13
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.91.28	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - INATIVO CIVIL	486.415,82
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.91.30	SENTENCA JUDICIAL DE PEQ VALOR - PENSIONISTA CIVIL	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.91.36	PRECATORIOS - PENSIONISTA CIVIL	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.92.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.94.03	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. INAT. CIVIL	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.1.90.94.13	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB.PENS.CIVIL	0,00



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.20.93.01	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCI	648.748,11
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.20.93.02	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCI	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.30.93.01	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCI	43.594,36
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.30.93.02	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCI	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.40.93.01	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCI	24.369,08
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.40.93.02	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCI	0,00
<u>Natureza da Despesa</u>	<u>Especificação</u>	
3.3.90.91.25	HONORARIOS SUCUMBENCIAIS DE PRECATORIOS	94.625,63
Pago no ano		367.843.251,55



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

6 GESTÃO FINANCEIRA

6.1 Valores de Receita de Contribuição

a) Plano Financeiro

	Ativos PMV			Ativos CMV			Ativos IPAMV		
Mês	Patronal	TX ADM	Servidor	Patronal	TX ADM	Servidor	Patronal	TX ADM	Servidor
jan/23	3.462.985,11	711.942,21	3.506.951,22	33.765,60	6.839,91	33.765,60	8.859,36	1.669,78	8.859,36
fev/23	3.475.217,67	705.311,74	3.477.559,89	23.377,41	4.731,60	23.377,41	8.693,04	1.635,56	8.693,06
mar/23	3.478.564,36	705.882,26	3.486.371,55	23.371,48	4.727,74	23.371,48	8.693,06	1.635,56	8.693,06
abr/23	3.462.918,45	702.801,54	3.465.815,28	24.566,45	4.969,07	24.566,45	8.871,17	1.672,20	8.871,17
mai/23	3.475.806,06	704.988,83	3.479.906,14	23.216,05	4.700,61	23.216,05	8.693,06	1.635,56	8.693,06
jun/23	3.459.725,91	701.786,71	3.462.011,58	24.433,80	4.921,38	24.433,80	8.693,06	1.635,56	8.693,06
jul/23	3.473.944,05	704.557,74	3.475.201,87	24.687,21	4.997,29	24.687,21	9.907,15	1.885,32	9.907,15
ago/23	3.691.911,31	747.251,59	3.692.352,09	25.363,47	5.105,51	25.363,46	10.653,21	2.017,29	10.653,21
set/23	7.260.285,95	744.976,06	3.681.596,52	48.865,58	5.026,17	24.978,49	19.775,03	2.034,00	10.737,21
out/23	7.228.032,83	743.321,21	3.672.848,93	49.577,84	5.099,44	25.334,62	19.723,15	2.028,67	10.711,26
nov/23	7.212.049,01	741.810,94	3.665.241,50	49.638,33	5.105,66	25.364,86	19.723,15	2.028,67	10.711,26
dez/23	7.098.892,10	730.205,74	3.606.858,42	50.008,74	5.143,76	25.550,06	19.723,15	2.028,67	10.711,29
13º/23	7.055.905,88	733.261,20	3.462.355,77	24.290,51	2.498,45	12.510,01	19.723,21	2.028,67	10.711,29
Total	63.836.238,69	9.378.097,77	46.135.070,76	425.162,47	63.866,59	316.519,50	171.730,80	23.935,54	126.645,45
	119.349.407,22			805.548,56			322.311,78		

INATIVOS		Total	Cedido			Licença		
Aposentados	Pensionistas		Patronal	TX ADM	Servidor	Patronal	TX ADM	Servidor
2.328.703,45	326.804,06	2.655.507,51	1.025,44	142,51	1.024,64	2.226,05	271,05	2.226,05
2.313.693,98	319.685,49	2.633.379,47	727,10	101,00	727,10	2.226,05	271,05	2.226,05
2.311.089,76	313.258,89	2.624.348,65	727,10	101,00	727,10	2.226,05	271,05	2.226,05
2.343.173,95	327.635,48	2.670.809,43	738,56	103,36	738,56	2.226,05	271,05	2.226,05



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

2.340.561,08	320.497,14	2.661.058,22	874,31	138,24	874,31	2.226,05	271,05	2.226,05
2.343.238,19	317.097,10	2.660.335,29	704,77	96,41	704,77	2.465,70	320,35	2.465,70
2.349.415,26	316.252,46	2.665.667,72	738,56	103,36	738,56	2.465,70	271,05	2.465,70
2.521.291,23	325.819,22	2.847.110,45	738,56	103,36	738,56	1.606,28	116,71	1.794,50
568.446,99	104.556,18	673.003,17	1.363,99	569,42	1.006,70	3.169,96	73,35	1.584,98
560.717,60	102.767,31	663.484,91	1.363,99	162,56	1.006,70	3.169,96	73,35	1.584,98
569.986,27	105.822,09	675.808,36	1.147,52	118,03	573,76	3.169,96	73,35	1.584,98
570.036,14	103.555,27	673.591,41	1.147,52	66,06	573,76	3.169,96	73,35	1.584,98
559.349,28	103.823,80	663.173,08	1.147,52	66,06	573,76	713,09	73,35	356,55
21.679.703,18	3.087.574,49	24.767.277,67	12.444,94	1.871,37	10.008,28	31.060,86	2.430,11	24.552,62

Total de Contribuições no Plano Financeiro = R\$ 145.326.913,41

b) Plano Previdenciário

Mês	Ativos PMV			Ativos CMV			Ativos IPAMV		
	Patronal	TX ADM	Servidor	Patronal	TX ADM	Servidor	Patronal	TX ADM	Servidor
jan/23	1.748.478,13	264.709,07	1.291.880,22	34.188,77	5.149,77	25.544,54	8.794,62	1.324,71	6.439,58
fev/23	1.748.828,14	263.345,30	1.283.233,10	24.718,83	3.723,34	18.466,12	8.653,82	1.303,50	6.336,48
mar/23	1.746.528,87	262.959,72	1.281.929,33	23.592,65	3.553,70	17.639,59	8.199,86	1.235,12	6.004,08
abr/23	1.735.335,62	261.378,39	1.275.735,13	24.026,52	3.619,06	18.014,01	8.149,42	1.227,53	5.967,15
mai/23	1.759.558,62	264.028,03	1.292.438,84	23.638,40	3.560,60	17.679,07	7.690,88	1.158,46	5.631,40
jun/23	1.747.680,51	263.198,95	1.282.468,34	25.568,78	3.851,36	19.128,08	7.690,88	1.158,46	5.631,40
jul/23	1.771.934,04	266.466,77	1.299.723,45	25.689,61	3.869,56	19.247,11	6.032,77	908,70	4.417,31
ago/23	1.886.012,91	283.987,71	1.380.742,87	25.491,08	3.839,66	19.139,84	6.455,08	972,31	4.726,51
set/23	1.904.080,59	286.321,25	1.396.165,83	25.438,65	3.831,76	19.094,59	6.730,97	1.013,87	4.928,54
out/23	1.897.563,95	285.135,60	1.391.171,64	25.491,08	3.839,66	19.139,84	6.505,59	979,92	4.763,46
nov/23	1.903.591,75	285.696,36	1.393.300,06	25.541,70	3.847,29	19.183,52	6.505,59	979,92	4.763,46
dez/23	1.890.346,16	284.248,86	1.384.755,45	25.482,31	3.838,34	19.132,27	6.505,59	979,92	4.763,46



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

13º/23	1.889.699,64	279.139,78	1.352.918,04	11.167,28	1.682,10	8.475,05	6.757,48	1.017,86	4.947,89
Total	23.634.501,73	3.551.911,31	17.309.194,31	320.035,66	48.206,20	239.883,63	94.672,53	14.260,30	69.320,72
	44.495.607,35			608.125,49			178.253,54		

INATIVOS		Total	Cedido			Licença		
Aposentados	Pensionistas		Patronal	TX ADM	Servidor	Patronal	TX ADM	Servidor
2.657,75	1.100,93	3.758,68	1.006,92	151,07	737,29	0,00	0,00	0,00
2.602,81	1.501,86	4.104,67	1.067,34	160,76	781,52	0,00	0,00	0,00
2.602,81	1.182,87	3.785,68	1.067,34	160,76	781,52	0,00	0,00	0,00
3.227,79	1.182,87	4.410,66	1.067,34	160,76	781,52	0,00	0,00	0,00
3.187,47	1.162,71	4.350,18	1.067,34	160,76	781,52	122,74	25,25	122,74
3.187,47	1.162,71	4.350,18	1.067,34	160,76	781,52	386,83	58,27	283,25
3.187,47	1.162,71	4.350,18	1.067,34	160,76	781,52	386,83	58,27	283,25
3.187,47	1.164,73	4.352,20	1.067,34	160,76	781,52	413,91	63,35	303,07
10,22	0,00	10,22	1.142,05	172,03	836,23	0,00	0,00	0,00
10,21	0,00	10,21	1.142,05	172,03	836,23	0,00	0,00	0,00
10,21	0,00	10,21	426,34	64,21	312,17	0,00	0,00	0,00
10,21	0,00	10,21	1.022,77	154,05	748,88	0,00	0,00	0,00
10,21	0,00	10,21	426,34	64,22	312,17	0,00	0,00	0,00
23.892,10	9.621,39	33.513,49	12.637,85	1.902,93	9.253,61	1.310,31	205,14	992,31

Total de Contribuições no Plano Previdenciário = R\$ 45.341.802,02

6.2 Aportes para Cobertura da Insuficiência Financeira

Atualmente, são necessários repasses mensais efetuados pelo município de Vitória para cobrir o déficit mensal nos pagamentos dos benefícios do RPPS no Plano Financeiro. Tais aportes encontram amparo legal no § 1º do Art. 8º da Lei 8.134/2011. Em 2023 o valor total



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

complementado pelo Município de Vitória totalizou 193.580.000,00 (cento e noventa e três milhões e quinhentos e oitenta mil reais), conforme detalhado mensalmente abaixo.

01/2023	13.300.000,00
02/2023	14.150.000,00
03/2023	12.400.000,00
04/2023	15.300.000,00
05/2023	14.530.000,00
06/2023	15.300.000,00
07/2023	15.100.000,00
08/2023	16.400.000,00
09/2023	15.600.000,00
10/2023	15.000.000,00
11/2023	15.800.000,00
12/2023	14.500.000,00
13º 2023	16.200.000,00
TOTAL	193.580.000,00

7 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

7.1 Composição do Comitê

O Comitê de Investimentos no Ipamv existe desde 2009, sendo sua última alteração em 14/01/2022 pela Portaria nº 04/2022, mantendo a seguinte representatividade: 03 (três) representantes do IPAMV - Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Coordenador de Finanças; 01 (um) representante do Conselho Administrativo; 01 (um) do Conselho Fiscal; 01 (um) representante do Executivo Municipal e 01 (um) representante do Legislativo Municipal, conforme abaixo.

Membro Ipamv: Tatiana Prezotti Morelli

CPF: 031.141.707-81

e-mail: tpmorelli@ipamv.org.br

Formação: Advogada

Certificação: Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS - Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Membro Ipamv: Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha

CPF: 102.373.577-63

e-mail: jcampanha@ipamv.org.br



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Formação: Administrador Certificação: CPA – 10
Membro Ipamv: Luiz Carlos Vieira da Silva CPF: 738.959.627-91 e-mail: luiz@ipamv.org.br Formação: Administrador Certificação: CPA-10 e Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS - Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)
Membro Executivo Municipal: Riller Pedro Sidequersky CPF: 302.931.958-03 e-mail: rpsidequersky@correio1.vitoria.es.gov.br Formação: Administrador Certificação: CPA-10
Membro Legislativo: Cleber José de Miranda CPF: 079.039.517-77 e-mail: cleber9998@gmail.com Formação: Administrador Certificação: CPA-20
Membro Conselho Administrativo: Klesionando José dos Santos CPF: 017.295.837-76 e-mail: Klesionando@gmail.com Formação: Tecnologia da Informação Certificação: Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS - Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)
Membro Conselho Fiscal: Valfredo Paiva CPF: 910.096.777-72 e-mail: fazpaiva@hotmail.com Formação: Contabilidade Certificação: CPA-20



7.2 Reuniões Realizadas

Em 2023 o Comitê esteve reunido por 15 vezes, com o propósito de analisar e avaliar os ativos elegíveis que fazem ou poderiam fazer parte da carteira de investimentos do Fundo Financeiro e Previdenciário. Todas as atas do Comitê estão disponíveis no site http://ipamv.org.br/?tipo_publicacao=atas.

7.3 Evolução Financeira dos Investimentos

Com o intuito de melhorar as práticas de administração dos recursos disponíveis, além de aumentar o nível de confiabilidade na gestão da carteira de investimentos, o IPAMV contou com a assessoria financeira Matias e Leitão Consultores Associados (LEMA Assessoria), via Contrato nº 07/2022. Essa assessoria fornece elementos para auxiliar a tomada de decisão do Comitê de Investimentos, cujo objetivo é buscar ativos que possibilitem rentabilidade que garanta a manutenção do equilíbrio financeiro-atuarial.

O IPAMV, em 31/12/2023 **possuía o montante de R\$ 1.023.902.462,15** (Um bilhão, vinte e três milhões, novecentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) em sua carteira de investimentos, sendo que 59,2% desse recurso é do Plano Financeiro, 39,3% do Plano Previdenciário e 1,57% de Taxa de Administração.

Banco de relacionamento	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Valor total
Banco do Brasil	140.364.234,09	66.923.207,04	207.287.441,13
Banestes	54.709.346,28	29.125.921,27	83.835.267,55
Bradesco	109.525.039,73	32.897.113,44	142.422.153,17
Caixa Econômica	126.284.611,12	90.867.615,97	217.152.227,09
Daycoval	6.995.762,86	16.706.905,66	23.702.668,52
Genial Institucional	4.847.435,36	54.290.728,17	59.138.163,53
Itaú	50.261.776,64	2.703.922,98	52.965.699,62
Safrá	29.457.857,86	10.138.018,65	39.595.876,51
XP Investimentos	63.477.894,47	94.613.857,46	158.091.751,93
Santander	19.884.015,37	3.709.748,13	23.593.763,50



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Banestes (Custeio)	16.117.449,62	0,00	16.117.449,62
2023	621.925.423,40	401.977.038,77	1.023.902.462,17
2022	312.686.226,07	521.248.808,42	833.935.034,49
2021	511.690.593,71	267.349.364,39	779.039.967,20
2020	485.883.364,03	245.190.275,20	731.073.639,23
2019	462.632.880,08	204.452.127,92	667.085.008,00
2018	403.277.929,80	153.823.925,70	557.101.855,50
2017	361.407.475,60	119.363.335,73	480.770.811,33
2016	323.475.639,79	87.960.368,21	411.436.008,00

7.4 Meta Atuarial X Carteira de Investimentos

Ano	Meta atuarial	Carteira de Investimentos	Resultado
2023	(IPCA + 5,15%) = 9,99%	16,55%	6,56%
2022	(IPCA + 5,04%) = 11,12%	1,44%	-9,68%
2021	(IPCA + 5,5%) = 16,09%	1,81%	-14,28%
2020	(INPC + 5,5%) = 11,22%	6,61%	-4,61%
2019	(INPC + 6%) = 10,78%	16,06 %	5,28%
2018	(INPC + 6%) = 9,59%	8,99%	-0,60%
2017	(INPC + 6%) = 8,19%	12,09%	3,90%
2016	(INPC + 6%) = 12,97%	18,37%	5,40%

7.5 Política de Investimentos

O Comitê de Investimentos, baseado nas discussões e no Boletim Focus, finalizou em 21/11/2022 a Política de Investimentos para 2023, a qual foi aprovada pelo Conselho Administrativo em 15/12/2022, conforme Resolução nº 07/2022, fixando os seguintes percentuais:



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Enquadramento Resolução 4.963/2021	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Legislação	Pró- Gestão Nível II	Limite Inferior	Alocação Objetivo	Limite Superior
	RENTA FIXA	R\$ 586.493.739,86	70,57%	100%		60%	62,00%	100%
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	R\$ 159.605.702,66	19,20%	100%		10%	20,00%	30%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos	R\$ 304.669.991,56	36,66%	100%		10%	17,00%	80%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos	R\$ -	0,00%	100%		0%	0,00%	5%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas	R\$ -	0,00%	5%		0%	0,00%	5%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa	R\$ 122.218.045,64	14,71%	60%	70%	10	10,00%	30%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa	R\$ -	0,00%	60%		0%	0,00%	5%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	R\$ -	0,00%	20%		0%	10,00%	20%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC	R\$ -	0,00%	5%	10%	0%	0,00%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ -	0,00%	5%	10%	0%	5,00%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas	R\$ -	0,00%	5%	10%	0%	0,00%	5%
	RENTA VARIÁVEL	R\$ 115.921.497,49	13,95%	30%			15,00%	
Art. 8º, I	Fundos de Ações	R\$ 115.921.497,49	13,95%	30%	40%	0%	15,00%	30%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações	R\$ -	0,00%	30%	40%	0%	0,00%	10%
	INVESTIMENTO NO EXTERIOR	R\$ 58.537.956,51	7,04%	10%			8,00%	
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ -	0,00%	10%		0%	1,00%	5%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	R\$ 22.995.853,02	2,77%	10%		0%	2,00%	10%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I	R\$ 35.542.103,49	4,28%	10%		0%	5,00%	10%
	INVESTIMENTO ESTRUTURADOS	R\$ 69.546.859,79	8,37%	15%			9,00%	
Art. 10, I	Fundos Multimercados	R\$ 69.180.251,57	8,32%	10%		0%	8,00%	10%
Art. 10, II	Fundo de Participação	R\$ 366.608,22	0,04%	5%		0%	1,00%	5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	R\$ -	0,00%	5%		0%	0,00%	5%
	FUNDOS IMOBILIÁRIOS	R\$ 621.992,93	0,07%	5%			1,00%	
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	R\$ 621.992,93	0,07%	5%	10%	0%	1,00%	5%
	EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	R\$ -	0,00%	5%			5,00%	
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão	R\$ -	0,00%	5%		0%	0,00%	0%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão	R\$ -	0,00%	10%		0%	5,00%	10%
		R\$ 831.122.046,58	100,00%				100,00%	

Ao final de 2023, o enquadramento da carteira em relação às margens mínimas e máximas, propostas na Política de Investimentos, mostravam-se conforme quadro abaixo:



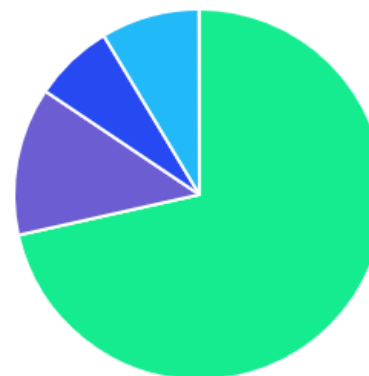
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

Segmento	Tipo de Ativo	Enquadramento	Limite da Resolução 4.963/2021 CMN (%)	Valor por tipo de Ativo	Porcentagem por tipo de Ativo	Dentro de limite da Resolução
Renda Fixa	Titulos Tesouro Nacional - SELIC	Art. 7º - inc. I "a"	100%	217.229.915,34	21,22%	✓
	FI 100% Titulos TN-Refereciados	Art. 7º - inc. I "b"	100%	295.058.328,07	28,82%	✓
	ET Renda Fixa 100% títulos públicos	Art. 7º - inc. I "c"	100%	0,00	0,00%	✓
	Operações Compromissadas com lastro TPF	Art. 7º - inc. II	5%	0,00	0,00%	✓
	FI de Renda Fixa-(CVM)	Art. 7º - inc. III "a"	60%	123.204.618,12	12,03%	✓
	ETF de Renda Fixa(CVM)	Art. 7º - inc. III "b"	60%	0,00	0,00%	
	Ativos Financeiros de Renda Fixa- IF- LF	Art. 7º - inc. IV	20%	96.493.800,41	9,42%	✓
	FI em Direitos Creditórios fechado - Sênior	Art. 7º - inc. V "a"	5%	0,00	0,00%	✓
	FI Renda Fixa "Credito Privado"	Art. 7º - inc. V "b"	5%	0,00	0,00%	✓
	Fundo de Debentures-infraestrutura	Art. 7º - inc. V "c"	5%	0,00	0,00%	✓
Renda Variável	Fundo de ações	Art. 8º - inc. I	30%	132.223.164,79	12,91%	✓
	Fundo de índice (ETF) de ações	Art. 8º - inc. II	30%	0,00	0,00%	
Investimento no Exterior	Renda Fixa - Divina Externa	Art. 9º - I	10%	0,00	0,00%	✓
	Investimento no Exterior	Art. 9º - II	10%	26.920.398,07	2,63%	✓
	Ações - BDR - Nivel I	Art. 9º - III	10%	44.468.688,04	4,34%	✓
Renda Variável-Investimentos Estruturados	Fundo Multimercado	Art. 10º - inc. I	10%	88.053.821,28	8,60%	✓
	Fundo de Participação	Art. 10º - inc. II	5%	0,00	0,00%	✓
	Fundo de ações Mercado de acesso	Art. 10º - inc. III	5%	0,00	0,00%	✓
Fundos Imobiliários	Fundo de investimento Imobiliário	Art. 11º	5%	249.729,03	0,02%	✓
Empréstimos Consignados	Empréstimo consignado- Com Sem gestão	Art. 12º, I	5%	0,00		✓
	Empréstimo consignado- Com Pró gestão	Art. 12º, II	10%	0,00	0,00%	✓
Patrimônio líquido IPAMV				1.023.902.463,15		



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

CLASSE	PERCENTUAL ▼	VALOR	LEG.
Renda Fixa	71.49%	R\$ 731.986.661,94	
Renda Variável	12.91%	R\$ 132.223.163,79	
Estruturados	8.6%	R\$ 88.053.821,28	
Exterior	6.97%	R\$ 71.389.086,11	
Fundos Imobiliários	0.02%	R\$ 249.729,03	
Total	100%	R\$ 1.023.902.462,15	





8 PERÍCIA MÉDICA

8.1 Quadro de Médicos Peritos X Forma de Contratação

De acordo com o Art. 11 §2º da Lei nº 4.399/1997, qualquer atestação de invalidez, deverá ser procedida por laudo médico pericial expedido por junta médica composta de no mínimo 3 (três) médicos. Considerando essa necessidade, foi instituído, por meio da Instrução Normativa nº 01/2016, o credenciamento de profissionais médicos para integrar o cadastro de médicos peritos aptos à prestação de serviços de perícia médica previdenciária no âmbito do Ipamv.

Os profissionais credenciados são os seguintes médicos:

Nome	CRM	Especialidade
Ailton Vicente Rocha	626	Psiquiatra
Fabricia Maria Cabral Dias	6284	Cardiologista
Valbert de Moraes Pereira	5939	Ortopedia

9 TAXA DE ADMINISTRATIVA

9.1 Base de Cálculo x Limite de Gasto

De acordo com Portaria Nº 19.451, de 18/08/2020, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, será por meio de alíquota de contribuição incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS. De acordo com a Portaria vigente, o Ipamv, como RPPS de Grande Porte, tem a limitação dos gastos em 2,4% aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro. Sendo o Ipamv, um RPPS com Pró Gestão nível II, esse percentual pode ser elevado em 20% (vinte por cento), totalizando uma alíquota para custeio de 2,88%. Ao realizarmos o orçamento para 2023 tento como teto o limite acima explicado, definimos o valor de R\$ 11.180.000,00 (onze milhões, cento e oitenta mil reais) para custeio



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

dessas despesas. Ao final de 2023, apuramos uma **despesa empenhada de R\$ 6.043.959,03** (seis milhões, quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e três centavos), o que equivale à utilização de 54% do valor orçado. Deste valor empenhado, R\$ 5.722.451,56 (cinco milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), foram pagos dentro do exercício de 2023, ficando apenas R\$ 321.507,47 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos) em restos a pagar no exercício de 2024.

10 GESTÃO PATRIMONIAL

10.1 Relação dos Ativos Patrimoniais

UNIDADE 301		
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.3.1.1.05.01.001	VEÍCULOS	64.108,00
1.2.3.2.1.04.12.001	SALAS COM (09) ED. VIT. CENTRAL	527.521,52
1.2.3.2.1.01.03.000	EDIFÍCIOS	4.150.387,88
1.2.3.2.1.04.07.000	GARAGENS E ESTACIONAMENTOS	28.773,96

UNIDADE 303		
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.2.2.1.01.01.000	TERRENOS	2.180.000,00
1.2.3.2.1.01.03.000	EDIFÍCIOS	409.006,87
1.2.3.2.1.04.12.001	SALAS COM (09) ED. VIT. CENTRAL	430.788,24

11 GESTÃO ATUARIAL

11.1 Empresas Prestadoras de Serviços Atuariais X Atuários Responsáveis

EXERCÍCIO	CONTRATO	EMPRESA	ATUÁRIO RESPONSÁVEL	VALOR
2020 a 2024	Contrato Nº 04/2021 (09/05/2021 a 08/05/2024)	Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/A LTDA	Richard Mendes Dutzmann MIBA 935	R\$ 288.000,00



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

11.2 Resultado Atuarial

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2023	Cálculo Atuarial ainda não finalizado	Cálculo Atuarial ainda não finalizado	Cálculo Atuarial ainda não finalizado
DEZ/2022	214.600.814,23	304.797.970,50	142,03%
DEZ/2021	201.651.695,18	267.349.364,39	271,06%
DEZ/2020	112.739.789,70	245.190.275,20	217,48%
DEZ/2019	76.714.276,05	204.452.127,92	266,51%
Dez/2018	46.976.392,81	153.823.925,70	327,45%
Dez/2017	21.558.921,59	119.363.335,73	553,66%
Dez/2016	38.343.696,12	87.960.368,21	229,40%
Dez/2015	25.922.995,97	57.183.643,71	220, 95%

PLANO FINANCEIRO			
Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
Dez/2023	Cálculo Atuarial ainda não finalizado	Cálculo Atuarial ainda não finalizado	Cálculo Atuarial ainda não finalizado
Dez/2022	- 4.976.995.008,50	521.248.808,42	10,47%
Dez/2021	- 4.215.174.158,08	511.690.593,71	10,35%
Dez/2020	- 4.383.538.390,00	485.833.364,03	11,08%
Dez/2019	-4.419.441.040,98*	462.632.880,08	10,45%
Dez/2018	-8.475.048.089,24	411.060.196,88	4,85%
Dez/2017	-7.576.041.094,86	361.407.475,60	4,77%
Dez/2016	-6.450.343.380,29	323.475.639,79	5,01%
Dez/2015	-5.892.262.846,52	274.678.089,58	4,66%

* Para efeitos de cálculo, foi utilizada a taxa de 5,86% da União, conforme nova orientação da SPREV.



11.3 Plano de Amortização do Déficit Atuarial

A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal e pela Portaria MPS nº 402/2008, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 8.134/11, dois planos específicos. O Plano Financeiro que contempla servidores ingressados no município até 11/7/2011, sob responsabilidade do Município, amparado por um fundo financeiro e o Plano Previdenciário que contempla servidores ingressados no Município a partir de 11/7/2011, sob a responsabilidade do IPAMV.

De acordo com os resultados obtidos no estudo atuarial da massa de segurados (servidores ativos, aposentados e pensionistas), data base dezembro de 2022, o Plano Financeiro apresentou um equilíbrio atuarial, enquanto o Plano Previdenciário apresentou um superávit de R\$ 214.600.814,23.

Deve-se explicar que o equilíbrio financeiro atuarial de um sistema previdenciário é alcançado quando as contribuições vertidas ao sistema, somadas a outros ativos com finalidade previdenciária vinculada, proporcionam recursos suficientes para custear os benefícios atuais e futuros.

Não alcançada ou não mantida essa equação, ou seja, apresentando-se o sistema em desequilíbrio, faz-se necessária a adoção de medidas para equacionamento do déficit atuarial ou revisão do plano de custeio já existente.

No âmbito dos RPPS, a matéria se encontra disciplinada nos artigos 53 a 59 da Portaria 464/2018 os quais estabelecem as formas admitidas para equacionamento de déficit atuarial, a partir de avaliação atuarial, considerando-se as projeções de receitas e despesas e o atendimento aos limites prudenciais estabelecidos pela LRF.

Dentre as alternativas para equacionamento do déficit atuarial temos:

- a) Estabelecimento de Plano de Amortização pelo prazo de até 35 anos, que poderá constituir-se de alíquotas suplementares incidentes sobre a folha de salários ou aportes periódicos, em valores preestabelecidos, a serem transferidos ao RPPS;
- b) A Segregação de Massa, por meio da qual se estabelece a separação entre os segurados em dois grupos denominados Plano Financeiro e Plano Previdenciário, de forma que o primeiro, de caráter transitório, ficará excepcionalmente estruturado em regime financeiro de



repartição simples e o segundo, de caráter permanente, será formado em regime financeiro de capitalização.

A segregação de Massa é uma forma de equacionamento de déficit que se constitui em uma última alternativa a ser implantada, devendo ser adotada quando o plano de amortização com alíquotas e aportes não se comprovar viável, devido ao excessivo custo envolvido nessa operação.

Implementada a Segregação de Massas, entende-se que o RPPS apresenta equilíbrio financeiro e atuarial quando ambos os planos instituídos operam conforme as normas que lhes são aplicáveis, permitindo-se alcançar o propósito que se buscou com a separação dos segurados em dois grupos específicos.

É por reconhecer que não subsiste déficit atuarial em massa segregada - relativamente ao Plano Financeiro - que o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP prevê, no que se refere ao registro das Provisões Matemáticas Previdenciária integrantes do Passivo Não-Circulante do RPPS, uma conta redutora daquelas provisões no que se refere ao Plano Financeiro, intitulada Cobertura de Insuficiência Financeira, conta que registra, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, o valor presente das insuficiências financeiras futuras daquele Plano, igualando-se aos valores atuais das obrigações futuras e, portanto, excluindo a possibilidade de reconhecimento de déficit atuarial.

Assim, no que se refere ao Plano Financeiro de uma massa segregada, é impróprio falar-se em déficit atuarial, considerando que a absorção deste déficit pela mecânica da cobertura das insuficiências financeiras pelo Tesouro é uma lógica do próprio sistema. Dito de outro modo, nos fundos em segregação de massas, em decorrência da dinâmica de cobertura das insuficiências financeiras pelo Tesouro Municipal, não há que se falar em registro de déficit atuarial.

Entretanto, há que se ressaltar que para fins de adequação dos regimes próprios de previdência às regras impostas pela Emenda Constitucional Nº 103/2019, esta mesma emenda estabelece que não há que se considerar a implementação de segregação de massa como argumento de inexistência de déficit atuarial e eventual não implementação de reforma.

Para o ano de 2023, o Cálculo Atuarial ainda não estava finalizado até o fechamento deste relatório.



12 GESTÃO DE PESSOAS

Para atender a estrutura organizacional, foram constituídos 15 cargos comissionados e uma função gratificada, além dos cargos de provimento efetivos definidos na Lei nº 8.180 de 8 de novembro de 2011, conforme abaixo:

Cargos efetivos	Vagas criadas	Vagas ocupadas
Assistente Administrativo	13	12
Motorista	1	1
Técnico em Tecnologia da Informação	1	0
Analista em Gestão Pública	4	4
Analista em Tecnologia da Informação	1	0
Arquivista	1	1
Assistente Social	2	1
Procurador Autárquico	1	1
Técnico em Contabilidade	Em vacância	1
Vigia	Em vacância	Cedido
Auxiliar Administrativo	Em vacância	1
Total	24	22

O quadro de pessoal efetivo e comissionado ao final de 2023 estava distribuído conforme tabela abaixo:

SETOR	MAT.	NOME	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO GRATIFICADA / CARGO COMISSIONADO
GAB	8866	Tatiana Prezotti Morelli	Efetivo PMV - Cedido	Presidente
GAB/ UA	4001	Janne Mary Marquêz Maquarte Mandelli	Assistente Administrativo	-
ACI	6750	Newton Carlos Stabile	Analista de Gestão Pública - Administrador	Assessor de Controle Interno



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

	6535	Márcio Henrique Pedrada Merlo	Analista de Gestão Pública - Contador	-
DAF	6558	Jocarla Vittorazzi Laquini Campanha	Analista de Gestão Pública - Administrador	Diretor Administrativo e Financeiro
DAF/ CCO	7217	Tacitha Paula de Aguiar Viana	Analista de Gestão Pública - Contador	Coordenador de Contabilidade e Orçamento
	5021	Geanne Lobo	Técnico em Contabilidade	-
DAF/ CGP	142	Carlos Marques Ribeiro	Auxiliar Administrativo	Coordenador de Gestão de Pessoas
	5480	Andressa Queiroz de Amorim	Assistente Administrativo	-
DAF/ CF	123	Luiz Carlos Vieira da Silva	Assistente Administrativo	Coordenador de Finanças
DAF/ CMP	9566	Fábio Pinheiro Salles	-	Coordenador de Materiais e Patrimônio
	5363	Fabíola Mazzini Leone	Assistente Administrativo	-
	7537	Rodrigo Costa dos Santos	Assistente Administrativo	-
DAF/ CMP/ CEDOC	6534	Leandra Nascimento Fonseca	Arquivista	-
DBP	6751	Bruna Guasti Monjardim	Assistente Administrativo	Diretoria de Benefícios Previdenciários
	7711	Ana Carolina Burns Muzzi	Assistente Administrativo	-
	7962	Aline Trancoso Machado	Assistente Social	-
DBP/ CAS	9565	Adina Altoe Soares	-	Coordenador de Assistência Social
DBP/ CBA	6539	Helder Costa Marchesi	Assistente Administrativo	Coordenadora de Benefícios de Aposentadoria
DBP/ CBP	4901	Katia Laures	-	Coordenador de Benefício - Pensão
DBP/ CCP	2206	Nelcilene Cristina Machado Destri	-	Coordenador de Compensação Previdenciária



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

	4002	João Luiz Teixeira Santos	Assistente Administrativo	
DJ	6298	Jocarly Coutinho Junior	Efetivo PMV - Cedido	Diretor Jurídico
	2323	Heloisa Maria Duarte Barcellos	Inativo PMV	Assessor Técnico
	4937	Nathalia Fernandes Machado	Procurador Autárquico	-
	5760	Lilian Lopes Costa	Assistente Administrativo	-
GTI	8915	Filipe Gomes Lima	-	Gerente de Tecnologia da Informação
Motorista	6559	Jean Michel Monteiro de Barros	Motorista	-
Encarregado	9474	Hudson Rodrigues dos Santos Filho	-	Encarregado
	7724	Suian de Oliveira Antunes	Licença sem vencimento	
	7942	Paula Cristina Fernandes dos Santos	Licença sem vencimento	

13 GESTÃO ACESSÓRIA

13.1 Processos Administrativos e Judiciais

Foram abertos 936 processos, sendo 404 Administrativos e 532 de Benefícios, dentre os quais destacamos: aposentadoria; solicitação para emissão de certidões/declarações; intimações/notificações/mandados judiciais; perícia médica; requerimento para benefício de pensão; solicitação de compra de materiais e/ou serviços; pagamentos a terceiros; solicitações diversas; folha de pagamento; dentre outros assuntos. Quanto aos processos judiciais os mais demandados são ação declaratória de direitos previdenciários, mandados de segurança, reconhecimento de dependência econômica e ação de cobrança e de execução.



13.2 Acolhimento

Todo início de mês é feito o acolhimento dos novos aposentados, tendo como propósito: ambientar esses segurados ao IPAMV; orientá-los sobre seus benefícios; apresentá-los a equipe do IPAMV, dentre outras manifestações de acolhida.

MÊS/2023	DATA ACOLHIMENTO	APOSENTADORIAS PUBLICADAS	PARTICIPAÇÕES
JANEIRO	05	22	18
FEVEREIRO	03	13	10
MARÇO	03	20	12
ABRIL	05	29	23
MAIO	05	15	15
JUNHO	07	13	13
JULHO	06	23	17
AGOSTO	07	19	18
SETEMBRO	05	23	20
OUTUBRO	06	23	23
NOVEMBRO	07	25	20
DEZEMBRO	05	20	19
TOTAL	12 EVENTOS	245	208



13.3 Ouvidoria / LAI (Lei De Acesso A Informação)

✓ Ouvidoria do Ipamv

A Ouvidoria do IPAMV foi criada em setembro de 2011, por meio da Instrução Normativa nº 02/2011, com o compromisso de avaliar as sugestões e observações levantadas pelos cidadãos-usuários, de forma a permitir que as contribuições recebidas possibilitem o aperfeiçoamento de nossos mecanismos institucionais, tornando o trabalho realizado mais efetivo e transparente e promovendo a melhoria no desenvolvimento das atividades de integração entre o cidadão-usuário e a Autarquia.

Em 2023, tivemos 20 demandas da ouvidoria feitas através de e-mail e 01 pessoalmente, conforme abaixo. As demandas foram feitas tanto por servidores ativos, quanto por segurados aposentados. A maioria das solicitações refere-se a dúvidas previdenciárias.

✓ LAI - Lei de Acesso à Informação

No que se refere à Lei de Acesso à Informação - LAI, regulamentada pelo Decreto nº 15.520 de 8/11/2012, tivemos 11 pedidos registrados no sistema no exercício de 2023, sendo que todos foram respondidos em tempo hábil aos demandantes. O tipo de chamado mais recorrente foi pedido de informação.

Vitória – ES, 20/02/2024